

INTRODUÇÃO À ISOPATIA

Hipócrates, que nasceu em 468 a.C. e faleceu em 377 foi considerado o pai da medicina ocidental, com duas correntes terapêuticas fundamentais:

Contraria Contrariis Curantur e Similia Similibus Curantur.

A primeira baseia-se no princípio dos contrários, em que a insônia produzida pelo excesso de café é tratada por fármacos que induzem ou provocam o sono, enquanto que a segunda se estrutura no princípio da semelhança, ou seja, nesse mesmo indivíduo a quem os efeitos imediatos ou mediatos do abuso dessa substância – *café* – impedem ou dificultam o sono, é a mesma utilizada em doses homeopáticas, diluídas, para combater a insônia.

Para além destes dois princípios, um outro tem assento nos vários métodos terapêuticos, a que não tem sido dada a importância devida: referimo-nos à **Isopatia** (ou Isoterapia), que grosso modo propende a combater a doença com produtos da mesma ou com secreções e excreções do organismo acometido por uma determinada patologia.

O igual é tratado pelo igual:

Aequalia Aequalibus Curantur.

A Isopatia é um processo terapêutico medicamentoso milenar, distinto da Homeopatia, conhecido ainda que de modo empírico por todos os povos.

O termo Isopatia deriva do grego *isos* – igual, e *pathos* – sofrimento.

Baseia-se na cura do igual pelo igual, como já ficou dito, contrariamente ao que ocorre na Homeopatia, onde vigora a lei dos semelhantes.

Não utiliza os sintomas decorrentes da experimentação, caso a substância a esta tenha sido submetida, e não toma em linha de consideração a individualização do paciente, mas apenas o que está motivando o seu padecimento.

Deparamo-nos aqui com uma verdadeira similitude etiológica.

Constitui-se na sua definição corrente, como método de tratamento através dos iguais, e isto, independentemente da qualidade da substância utilizada, orgânica ou não, desde que solidamente vinculada como causa da patologia instalada no paciente ou numa determinada população. Os isopáticos são em regra preparados homeopáticos ou segundo os princípios próprios da farmácia homeopática, obtidos a partir de excreções e secreções patológicas, culturas microbianas, tendo por objectivo, quer a prevenção quer a cura de enfermidades, com recurso à substância ou agente causal.

Um dos campos preferenciais da Isopatia prende-se com a dessensibilização do organismo humano, animal ou vegetal, relativamente a qualquer produto tóxico ou de qualquer outra substância, que esteja a atentar contra o equilíbrio fundamental do mesmo: Destaca-se neste domínio a dessensibilização de produtos venenosos, drogas de uso ilícito, bebidas alcoólicas, café, chá, tabaco, substâncias alergénicas e medicamentos ministrados continuamente pela medicina alopática, com os decorrentes efeitos perniciosos colaterais.

Para além da mencionada desintoxicação do corpo do paciente, a Isopatia desenvolve uma actividade de combate extremamente importante, no que toca às agressões de bactérias, fungos, vírus e vermes ou parasitas.

Há ainda a considerar uma profícua acção preventiva nas epidemias, em patologias usuais e correntes, e no parasitismo.

Na auto-isopatia utilizamos segundo as regras da farmácia homeopática, as nossas próprias secreções ou excreções patológicas. Estas devem conter a causa da patologia ou reflectir o desequilíbrio gerado, como o pus na furunculose, a expectoração na bronquite e na tuberculose, e a urina nas infecções do trato urinário.

Advertimos que qualquer medicamento preparado segundo as regras impostas pela farmacopeia homeopática, obtido nomeadamente a partir de secreções, excreções, tecidos, sangue, de um determinado paciente, não deve em caso algum ser ministrado a qualquer outro indivíduo ou animal.

No que respeita aos hetero-isopáticos, pode dizer-se que são medicamentos produzidos com substâncias alergénicas ou produtoras de dano tóxico, externas ao paciente, tais como alimentos, medicamentos alopáticos, pelos de animais, pó, pólen.

José Maria Alves

<https://homeoesp.org/>

<https://josemariaalves.blogspot.com/>